

.....
.....

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. VI, Lei Federal nº 14.133/2021).

Demandante: Município de Nova Ipixuna/PA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.

Responsável: DORALICE DE ALMEIDA AMARAL – GESTORA DO FMAS.

1. OBJETO:

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a Intenção de Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN ZERO QUILÔMETRO, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 55901150497202302 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.**

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

(Fundamentação: Art. 18, § 1º, inciso I, Lei Federal nº 14.133/2021).

Considerando, a aquisição de uma Van executiva zero quilômetro adaptada com acessibilidade para o Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna/PA, se faz necessária para suprir as demandas de transporte de passageiros nos atendimentos diários da Secretaria de Assistência Social. Atualmente, o município atende uma população diversa que depende dos serviços de assistência social, incluindo visitas a áreas de difícil acesso e transporte de beneficiários para centros especializados em outras localidades. A necessidade de um veículo moderno, confiável e com capacidade para acomodar grupos é essencial para garantir eficiência e segurança no atendimento.

Ressalte-se ainda que a demanda está vinculada à **Emenda Parlamentar nº 55901150497202302**, formalmente destinada à unidade gestora beneficiária no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, conforme registrado no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV. O recurso já foi devidamente empenhado e vinculado à programação federal correspondente, com finalidade específica para aquisição de veículo, conforme estabelecido nas normas aplicáveis.

Considerando o atendimento às comunidades e zona rural, a assistência social precisa chegar a locais distantes e de difícil acesso, onde há maior vulnerabilidade social. Com um veículo próprio, a

.....
.....
equipe poderá atender com mais rapidez e frequência essas regiões, promovendo a inclusão social e o acesso a programas essenciais.

Considerando a segurança e conforto para usuários e profissionais, a aquisição de uma Van zero quilômetro adaptado com acessibilidade permite que o transporte de pessoas vulneráveis, como idosos, crianças e pessoas com deficiência, seja feito com maior segurança e conforto, minimizando riscos e garantindo a integridade dos usuários e da equipe.

Redução de custos operacionais, um veículo zero quilômetro terá menor necessidade de manutenção inicial e melhor eficiência de combustível em comparação com veículos usados, o que resultará em economia nos gastos com reparos e manutenção. Isso permitirá o redirecionamento de recursos para outras atividades e projetos sociais do município.

Atendimento a demandas de programas federais e estaduais, a Secretaria de Assistência Social trabalha com diversos programas, como o Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), CRAS itinerante, entre outros, que exigem deslocamento para visitas domiciliares, palestras, encontros e capacitações. A Van atenderá a logística de deslocamento desses programas, aumentando a cobertura e qualidade do serviço.

Capacidade para atender a diversos grupos, um veículo tipo Van executivo é adequado para transportar pequenos grupos, como equipes de atendimento social, famílias em situação de emergência e outros beneficiários dos serviços. Isso também permite o deslocamento para eventos, cursos e capacitações fora do município.

Maior autonomia e agilidade nos serviços, com um veículo exclusivo, a equipe terá mais autonomia para planejar e executar suas atividades sem depender de veículos terceirizados ou de transportes improvisados, que muitas vezes podem gerar atrasos e comprometer a qualidade do serviço.

Diante disso, a aquisição da Van executiva zero quilômetro adaptada com acessibilidade é uma medida estratégica para fortalecer a infraestrutura de transporte do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna, garantindo um atendimento mais eficaz e humanizado para a população.

.....
.....

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOUVER):

(Fundamentação: Art. 18, § 1º, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021).

A aquisição do veículo tipo van zero quilômetro adaptado com acessibilidade para transporte de passageiros, tem como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, ressalta-se ainda que esta contratação não apresente conflitos com o Plano Orçamentário Anual.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

(Fundamentação: Art. 18, § 1º, inciso III, Lei Federal nº 14.133/2021).

Como forma de orientar este procedimento de bens e serviços, cumpre-nos informar que existem vários tipos de produtos disponíveis e necessários para a realização do planejamento deste Fundo de Assistência Social.

No intuito de atender os requisitos para contratação de empresa, espera-se que o trabalho seja realizado por profissionais devidamente capacitados, comprovando experiência.

O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

(Fundamentação: Art. 18, § 1º, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/2021).

Com o devido zelo nesta demanda, o Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna/PA, realizou o levantamento para as possíveis contratações do item solicitado. A quantidade informada neste Estudo Técnico Preliminar será solicitada imediatamente conforme demanda determinada pelo repasse especial do Governo Estadual.

.....
.....
O levantamento realizado por este Fundo teve como parâmetro básico as experiências na aquisição destes produtos, combinado com a atual demanda, calendário de atividades e levantamento de estimativas de aquisições anteriores.

Esta licitação visa a aquisição do objeto em epígrafe elencadas neste Estudo Técnico Preliminar e se faz necessário para atender à execução do cronograma de atividades realizadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, o recurso para aquisição do veículo citado no objeto originou-se pelo repasse especial do Governo Estadual.

O quantitativo solicitado neste Estudo Preliminar deu-se através da observância de sua equipe. Além disso, no montante solicitado neste estudo para o veículo está incluso a necessidade, visto que o município dispõe de uma grande extensão rural e os serviços prestados pela assistência social abrangem outras localidades, municípios vizinhos, formação de profissionais, entre outras atribuições regulares.

Insta salientar que em se tratando de Pregão Eletrônico, onde a quantidade e a necessidade de adquirir o objeto descrito, há obrigatoriedade de adquirir a quantidade do item em sua totalidade, visto que se trata, de uma aquisição através de repasse de emenda parlamentar especial, deste modo, a quantidade solicitada foi planejada observando a possibilidade de aquisição imediata.

5.1.1. A escolha da empresa, se dará ao fato da apresentação de proposta de Menor Valor.

5.1.2. Será realizado levantamento de mercado para a obtenção dos valores de referência.

5.1.3. As quantidades e valores constantes deste Estudo Técnico Preliminar são estimativas reais, obrigando a aquisição em sua totalidade devido a urgência enfrentada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna. Os Itens encontram-se alocados no **anexo A** deste Instrumento.

5.2. A Forma de fornecimento se dará, conforme detalhado em consonância às especificações complementares a seguir:

5.3. O prazo de entrega do objeto deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão ordem de compras e da nota de empenho, **podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo**

.....
.....
Órgão/Setor responsável, acompanhada da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor designado.

5.4. O fornecimento será acompanhado por servidor (es) responsável (eis) indicados pela Contratante a título de acompanhamento, fiscalização e recebimento, devendo o servidor responsável, conforme o caso, atestar formalmente no verso da Nota Fiscal de fornecimento respectivamente executados que os mesmos foram prestados de acordo com o especificado neste estudo técnico e no Instrumento Contratual.

5.4.1. No preço registrado deverão estar inclusos os custos de transporte e garantias, no que couber, e quaisquer outras despesas para entrega do objeto desta licitação.

5.4.2. A aquisição dar-se-á conforme o tipo do veículo elencado no item em anexo, contendo as descrições e características mínima para que possa ser realizada a aquisição.

5.4.3. Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias** a contar da data de abertura das propostas de preço.

5.5. Das condições e da forma de recebimento objeto

5.5.1. O veículo deverá ser entregue **licenciado pronto para uso, com imposto/licenciamento e emplacamento no nome do Fundo Municipal de Assistência Social**, no local de entrega especificado no item 5.7.1 e qualquer despesa com Registro e emplacamento deverá ser de **responsabilidade da contratada**.

5.5.2. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta apresentada, acompanhado da devida Nota Fiscal,

.....
.....
devido neste momento ser realizada conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, seus anexos e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pela Contratante.

5.5.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais com o Termo de Referência.

5.5.4. Caso seja constatado que o fornecimento do objeto foi executado em desacordo com o especificado ou exigido, com defeito ou incompleto, mesmo após o recebimento definitivo, os responsáveis da Contratante notificarão a(s) Contratada(a) para que a (as) mesma(as) providencie(em) a correção necessária dentro do prazo estipulado.

5.5.5. Constatadas irregularidades quanto ao objeto contratual, a Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do objeto fornecido, rejeitá-lo determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Exigir, na hipótese de substituição ou complementação, que a (as) Contratada(a) o faça em conformidade com o especificado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado.

5.5.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

5.7. Do local de entrega e servidor responsável pelo seu recebimento

5.7.1. O Veículo deverá ser entregue, sem nenhum custo oneroso para a Contratante em relação ao fornecimento do objeto na Prefeitura de Nova Ipixuna – Complexo Administrativo, sito à Rua Antônio Marrocos, nº 01, Bairro: Felicidade – CEP: 68.585-000, de segunda a sexta, em horário de funcionamento, entre 8:00h as 14:00h.

.....
Rua Antônio Marrocos, nº 1, Bairro Felicidade – CEP 68585-000
Nova Ipixuna - Pará

.....
.....

6. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO CONTRATO:

6.1. O Órgão Gerenciador do Contrato a ser firmada mediante a realização do certame será a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED, uma vez sendo a única demandante e participante do Procedimento.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

(Fundamentação: Art. 18, § 1º, inciso V, Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1. Foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

7.2. RAZÃO DA ESCOLHA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CONSIDERANDO A INTERDEPÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES:

Em virtude das recentes aquisições de veículos realizados pela administração pública de Nova Ipixuna, iniciamos ressaltando os prejuízos e infortúnios que a administração tem com relação a veículos adquiridos que não são condizentes com a realidade do município.

Com base em processos recentes, as empresas que participam dos processos licitatórios rotineiramente apresentam em suas propostas veículos de marcas novas no mercado ou modelos recém lançados no mercado brasileiro os quais não possuem lojas especializadas em revisão e nem lojas que comercializam peças genuínas para os respectivos veículos e marcas na região, aproveitando-se da baixa concorrência para obterem maior lucro na comercialização desses veículos por meio de processos licitatórios, isso acarreta numa aquisição danosa trazendo prejuízos aos cofres públicos pois ao adquirir um veículo que não possuem loja credenciada/oficial para realizar as revisões e lojas que comercializam peças para troca ou reposição. Mediante tal fato, quando esses veículos quebram ou precisam de revisão, não é possível assim ser feito, tornando a vida útil do objeto interrompida precocemente e/ou perdendo garantia de fábrica, conseqüentemente o transformando em sucata.

.....
.....
O município de Nova Ipixuna possui uma grande extensão rural com estradas acidentadas e terrenos perigosos, e vale ressaltar o período chuvoso que torna a situação local bem mais complexa, porém o poder público municipal precisa atender a todos os munícipes, independente do período e das adversidades naturais. Muitas áreas rurais possuem estradas não pavimentadas e de difícil acesso, terrenos acidentados ou caminhos difíceis de acessar. Um veículo apropriado pode garantir mobilidade e facilitar o transporte de pessoas, produtos agrícolas e outros materiais essenciais. Na zona rural, pode haver a necessidade de transportar cargas pesadas ou volumosas, como alimentos, insumos agrícolas, animais, ferramentas e equipamentos, facilitando a execução dessas atividades, além de aumentar a produtividade. Outro fator muito importante são as Emergências médicas em áreas afastadas do centro urbano, o acesso a serviços de saúde pode ser limitado. Ter um veículo disponível pode ser crucial em situações de emergência, permitindo o transporte rápido de pacientes para hospitais ou postos de saúde mais próximos.

O veículo para atender tal demanda no decorrer do ano suportando todas as situações naturais e mecânicas necessita ter obrigatoriamente loja especializada para revisão na região e loja especializada na venda de peças em um raio máximo de 100 quilômetros da Cidade de Nova Ipixuna, tendo em vista que esse veículo precisa seguir todas as revisões de garantia com rigor e pontualidade.

Outra situação agravante é, quando o veículo quebra alguma peça e precisa ser feito a troca por outra nova, desde componentes básicos até peças específicas da parte mecânica pesada do veículo, há sempre a problemática de não existir a disponibilidade para aquisição das peças de reposição, e esse problema ocorre com marcas novas no mercado e modelos de veículos recém lançados, os quais só existem manutenção e peças em grandes centros urbanos como São Paulo, Goiânia e etc. Tendo em vista que o Município de Nova Ipixuna é um município situado no interior do estado do Pará, torna-se moroso conseguir peças e acessórios para que a vida útil desses veículos permaneça em condições adequadas para atender às funções para as quais lhe são conferidas desde sua aquisição.

.....
.....
7.3. MANUTENÇÃO/REVISÃO, REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:

Impacto positivo na economia regional e Suporte técnico especializado: A obrigatoriedade da existência de loja(s) regional para revisão preventiva e revisão corretiva e lojas credenciadas que se disponibilizam de peças originais para troca ou reposição nos veículos adquiridos são essenciais pois, ao realizar a manutenção em uma loja autorizada, é mais provável que o veículo permaneça dentro das condições de garantia oferecidas pelo fabricante. A proximidade de uma loja de revisão autorizada também garante o acesso a suporte técnico especializado e conhecimento específico do modelo do veículo, isso proporciona uma camada adicional de proteção financeira caso ocorram problemas mecânicos cobertos pela garantia podendo beneficiar a economia da comunidade, gerando empregos e incentivando ao crescimento econômico.

Manutenção e reparos facilitados: Ao adquirir um veículo cujas peças são amplamente disponíveis no mercado regional ou local e com uma loja de revisão próxima, a manutenção e reparos tornam-se mais convenientes e rápidos. Isso reduzirá o tempo de inatividade do veículo, garantindo maior disponibilidade para o uso cotidiano.

Redução dos custos de manutenção: A disponibilidade local de peças e uma loja de revisão próxima podem resultar em menor custo de transporte e logística associado à aquisição de peças de reposição. Isso tende a diminuir os gastos com manutenção do veículo a longo prazo. Aumento da vida útil do veículo: A realização periódica de revisões e manutenções adequadas é essencial para aumentar a vida útil do veículo. Com uma loja de revisão próxima, o proprietário será incentivado a seguir o cronograma recomendado pelo fabricante, garantindo que o veículo se mantenha em boas condições ao longo do tempo.

Confiabilidade e segurança: A utilização de peças genuínas e a manutenção feita por profissionais qualificados em uma loja autorizada contribuem para a confiabilidade e segurança do veículo. Isso é especialmente importante em áreas onde as condições de condução podem ser mais desafiadoras, como estradas rurais ou ambientes adversos.

Responsabilidade ambiental: A utilização de peças originais e a manutenção adequada podem contribuir para reduzir o impacto ambiental causados pelo uso do veículo, ao garantir seu bom

.....
.....
desempenho e eficiência. A presente justificativa para a aquisição do veículo com essas características, é imprescindível destacar como esses pontos trarão benefícios práticos e econômicos, além de enfatizar a segurança e a confiabilidade proporcionadas pela utilização de peças e revisões originais.

7.4. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE PROPOSTA

A licitação, procedimento anterior ao contrato administrativo, tem como princípio basilar a vinculação ao instrumento convocatório, que é lei interna do próprio certame e, por isso, deve ser cumprido em sua totalidade, é através dele que ficam estabelecidas as regras para o posterior cumprimento do contrato, faltante um item exigido pelo edital, inabilita-se o proponente. Aliado a isto tem-se o princípio da isonomia, que deve ser interpretado de forma sistêmica ao princípio da vinculação do edital, pois este estabelece as regras do certame e aquele garante, dentro da própria licitação, a justa competição entre os concorrentes, a isonomia não deve ser tratada única e exclusivamente como direito dos licitantes, mas também como um conjunto de deveres e limitações impostas pelo próprio edital.

Importante ainda elucidar, que é dever do Administrador Público garantir contratação vantajosa a fim de que seja preservado o interesse da coletividade, haja vista que tal interesse sempre vai se sobrepor ao interesse de particulares.

O Pregão, nos termos da Lei 14.133/2021, constitui modalidade de licitação utilizada para a aquisição de bens e serviços comuns.

7.5. ANÁLISE DA PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, juntamente com suas Secretarias e Fundos, após elucidar um levantamento completo embasado nas aquisições que não trouxeram benefícios para administração pública, elaborou um Estudo Técnico Preliminar específico para aquisição de veículos, desde motocicletas, veículos leves, utilitários e máquinas pesadas, onde apontou as marcas e modelos que causaram prejuízos aos cofres públicos, tendo os problemas apontados neste documento, (falta de empresa para revisão específica da marca e ausência de lojas que fornecem peças e acessórios para esses veículos), tornando-os em sucata em um período de tempo menor,

.....
.....
uma vez que, faltando assistência técnica e peças de reposição, tornando a vida útil do veículo inativa em um período menor de uso.

Mediante os problemas apontados neste termo, deverá, o pregoeiro na análise da proposta inicial, analisar se o veículo ofertado pela licitante atende aos critérios técnicos e mecânicos apontados neste documento, a marca/modelo que atender aos critérios exigidos (Loja para revisão preventiva e corretiva, e loja credenciada para reposição de peças e assessorios genuínos que atendam específico ao veículo, essa será aceita pelo pregoeiro, e a proposta que não atender ao exigido será desclassificada para que a aquisição desejada não venha ter infortúnios e prejuízos aos cofres públicos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

(Fundamentação: Art. 18, § 1º, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021).

O objeto será solicitado de forma integral conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

Visto que a referida aquisição não é um procedimento realizado anualmente, a margem de quantitativos a serem adquiridos é baseada de acordo a necessidade que surge ao longo do ano levando em consideração a demanda crescente ou ausente causadas por calamidades naturais que ocorrem no município.

Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pelo Órgão requisitante é necessário um conjunto de elementos e especificações técnicas com descrição minuciosa do fornecimento do objeto. Deve-se considerar: a qualidade do produto, a pontualidade no prazo de entrega, considerando a localização geográfica do município e dos locais a serem executados, uma vez que são pontos relevantes que também devem ser considerados.

A Secretaria Municipal de Assistência Social através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, contará também, com a transparência e responsabilidade da contratada ao lidar com o fornecimento, assim como com a dedicação na execução com excelência.

.....
.....

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

(Fundamentação: Art. 18, § 1º, inciso IX, Lei Federal nº 14.133/2021).

Considerando, a presente aquisição de veículo automotor tipo Van executiva, zero quilômetro, devidamente adaptada com recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, destina-se a integrar e fortalecer as ações do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna/PA, promovendo melhorias concretas na prestação dos serviços socioassistenciais. Com base nisso, apresentam-se os principais resultados pretendidos, devidamente quantificados por metas e mensurados por indicadores, conforme segue:

Considerando a expansão da cobertura dos atendimentos em áreas rurais e periféricas, a meta é ampliar em 40% a frequência das visitas técnicas e atendimentos presenciais em comunidades rurais e locais de difícil acesso, alcançando famílias que, atualmente, enfrentam limitações geográficas para acesso aos serviços públicos.

Indicador: Quantitativo de atendimentos realizados nessas localidades, comparando-se os dados dos períodos anteriores e posteriores à aquisição do veículo.

Considerando a redução de custos com manutenção e transporte terceirizado, a meta é reduzir em até 30% os custos operacionais decorrentes de serviços de transporte terceirizado e manutenções corretivas de veículos antigos.

Indicador: Comparativo dos custos totais com transporte e manutenção nos 12 meses que antecedem e sucedem a disponibilização do novo veículo.

Considerando, a melhoria na qualidade, segurança e conforto do atendimento a meta é proporcionar condições adequadas de deslocamento para os usuários dos serviços socioassistenciais e para a equipe técnica, com foco na segurança e no conforto, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade, tais como idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

Indicador: Nível de satisfação apurado por meio de pesquisas aplicadas aos beneficiários e servidores quanto à qualidade do transporte.

.....
.....
Considerando a redução do tempo de espera para atendimento e encaminhamentos, a meta é reduzir em até 20% o tempo médio de deslocamento e resposta às demandas de atendimento, promovendo celeridade no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Indicador: Tempo médio de resposta antes e depois da implementação do novo meio de transporte.

Considerando, o aumento da efetividade nas ações dos programas sociais, a meta é ampliar em 50% a efetividade das ações vinculadas a programas como Bolsa Família, BPC e demais políticas públicas, mediante o fortalecimento da capacidade de mobilização da equipe técnica para ações externas e visitas domiciliares.

Indicador: Quantidade de atendimentos e atividades realizadas no contexto dos programas sociais, em comparação com períodos anteriores à aquisição.

Considerando a facilitação do transporte para capacitações, reuniões e eventos institucionais, a meta é assegurar transporte próprio e seguro para a participação da equipe técnica em eventos, encontros regionais e capacitações, com uma média mínima de 10 deslocamentos institucionais anuais.

Indicador: Número de eventos e capacitações comparecidos com o novo veículo, bem como o total de profissionais e usuários transportados.

Considerando maior prontidão para resposta em situações de emergência social, a meta é garantir mobilidade imediata para o atendimento de urgências e emergências sociais, tais como o acolhimento de famílias em risco, reduzindo em 50% o tempo de resposta nessas situações.

Indicador: Tempo médio de resposta para ocorrências emergenciais antes e após a aquisição da Van.

Considerando a inclusão e acessibilidade no transporte social a meta é assegurar o direito à mobilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, por meio da disponibilização de

.....
.....
veículo com dispositivos de acessibilidade, tais como elevador veicular ou rampa, espaço adequado para cadeiras de rodas e sinalização interna.

Indicador: Número de usuários com deficiência atendidos diretamente pelo serviço de transporte social e sua avaliação quanto à acessibilidade do veículo.

A implementação desses resultados visa atender aos princípios da eficiência, universalidade e dignidade da pessoa humana, orientando a gestão pública para práticas inclusivas, transparentes e comprometidas com a equidade social. A aquisição da Van executiva adaptada representa, portanto, não apenas um incremento logístico, mas um avanço substantivo na promoção de um atendimento humanizado, célere e integral à população de Nova Ipixuna.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

No presente caso, a Administração deverá adotar providências de forma prévia à celebração do contrato. Recomenda-se a capacitação dos servidores e demais agentes públicos que atuarão no recebimento e ateste do objeto, e na plena execução do contrato e das soluções que decorrerem da aplicação do veículo nos mais diversos objetivos da gestão.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

(Fundamentação: Art. 18, § 1º, inciso XII, Lei Federal nº 14.133/2021).

É de responsabilidade das empresas que vierem a ser contratado, adotar, no fornecimento do objeto desta contratação, no que couberem, as práticas de sustentabilidade constantes, bem como que sejam observados os requisitos ambientais do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO para uso de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os fornecedores deverão observar as normas de sustentabilidade acerca do fornecimento do objeto, o uso de equipamentos que diminuam a emissão de gases tóxicos, ruídos sonoros, dentre outros.

Sendo assim, como forma de minimizar os efeitos danosos ao meio ambiente, deverá ser apresentado pelos fornecedores carros zero quilômetro, contendo atualizações das novas

.....
.....
tecnologias e acessórios, entre outros itens imprescindíveis para o conforto e segurança do veículo, valorizando a economicidade da contratação, as boas práticas de sustentabilidade e refreamento do desperdício e não contribuir com o aquecimento global ou emissão de gases prejudiciais a natureza.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

No presente caso, pode ocorrer futuras contratações correlatas e/ou interdependentes de materiais ora licitados, como veículos, por exemplo, bem como para aquisição de materiais faltantes, remanescentes ou que resultarem fracassados ou desertos no presente certame, porém espera-se economias e ganhos em escala. Nesse caso, pode-se identificar posteriores ações complementares que poderão ser sopesadas em futuras contratações com ajustes no planejamento de contratações desses materiais.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS:

13.1. A despesa decorrente da aquisição do objeto correrá à conta dos recursos específicos consignados pela seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 24 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE: 2.100 Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

SUBELEMENTO: 4.4.90.52.48 Veículos diversos

14. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

14.1. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto do **DECRETO MUNICIPAL Nº 797 DE 16 DE MAIO DE 2024**, Lei nº 14.133/21 e os demais aspectos normativos, onde conclui-se pela VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO – uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em

.....
.....
complemento, os requisitos listados atendem adequadamente as demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de aquisição.

15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMUDESOS e Fundos vinculados:

JEANILE SOUSA NOGUEIRA - Presidente da Equipe de Planejamento (EPC)

ELMAQUISON PAIXÃO DA CONCEIÇÃO – Membro da Equipe de Planejamento (EPC)

Nova Ipixuna – PA, 29 de abril de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Presidente da Equipe de Planejamento.
Portaria nº 58/2025.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL

Secretário Municipal de Assistência Social – SEMUDESOS
Gestora do FMAS

ANEXO A

DA RAZÃO DA DESPESA E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	VEICULO TIPO VAN ZERO KM COM ACESSIBILIDADE PARA PCD	1,000	UNIDADE
<p><i>Especificação: Veículo tipo van zero km com rampa de acessibilidade para PCD na porta traseira, mínimo 14 + 1 lugares, veículo de transporte de passageiros tipo van com no mínimo 14 passageiros tendo 01 dispositivo poltrona móvel - dpm para acessibilidade + 01 assento para motorista. veículo 0 km, ano/modelo mínimo 2025, cor branca, motorização movido à diesel, com dimensões mínimas: 6.500mm de comprimento, distância entre eixos de no mínimo 3700 mm, 2.000mm de largura, 2.500mm altura motorização movido à diesel, 04 cilindros de no mínimo 160cv de potência, caixa de câmbio automática com no mínimo 06 marchas a frente e 01 à ré, tração traseira 4x2 rodado simples traseiro, ar-condicionado na cabine e salão de passageiros, direção elétrica, freios abs, air bag duplo, tela kit multimídia, com alto-falantes, vidro elétrico, freio a disco nas 04 rodas abs e controle de estabilidade esp, tanque de combustível de no mínimo 70 litros, 05 portas, sendo, 02 portas na cabine e salão de passageiros com 01 porta lateral direita corredeira e 02 portas na traseira, com teto alto. Marca de referência Ford (Transit) ou equivalente. O veículo deverá ser entregue registrado/emplacado e licenciado no nome do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Nova Ipixuna - PA, e qualquer despesa com Registro e emplacamento deverá ser de responsabilidade da contratada. Demais obrigatoriedades por parte da contratada deverão ser cumpridas rigorosamente conforme estabelecidos no termo de referência.</i></p>			